

# RAZÃO PRÁTICA PURA COMO UMA FACULDADE NATURAL

FREDERICK RAUSCHER

*Michigan State University*

## Abstract

Kant considered pure reason to be transcendently free in its legislative ability. I argue that this transcendental freedom is consistent with a naturalist ontology that recognizes the existence only of objects in space and time. I show that Kant is committed to the natural faculty of empirical reason which would function as part of the natural causal order. I then argue that pure reason is the structure, discovered by transcendental arguments, of that same faculty. The structure of pure reason is embodied in particular instances of empirical reason. Transcendental freedom of pure reason is the fact that its structure is determined independently of the causal order — in the case of pure practical reason, by means of arguments about the very possibility of deliberative action — and this structure contributes to the causal order by means of the causal efficacy of empirical reason. I then discuss the effect this view has on the question of whether Kant is a moral realist.

**Key-words:** Kant, razão prática

Ninguém duvida que quando os pássaros voam eles operam de acordo com as leis da aerodinâmica. Eu não sei precisamente quais são as leis da aerodinâmica, mas alguns cientistas brilhantes, no decorrer dos séculos, as descobriram e os pássaros para poder voar devem segui-las. Os pássaros devem ter meios de se elevar e de se manter no ar. Deve haver, também, alguma proporção que eles não podem exceder entre o peso do corpo e o poder de elevação. Os pássaros não conhecem essas leis melhor do que eu e, presumivelmente, não as conhecem pior do que eu, mas sua habilidade de voar é governada por essas leis da aerodinâmica, tais como são aplicadas a ambientes particulares encontrados na terra. Para simplificar, vamos chamar isso de “condições de vôo”. Agora, está claro que a habilidade dos pássaros para voar evoluiu no decorrer dos milhares ou milhões de anos de acordo com essas condições de vôo. Isto é, se um organismo que pode voar evoluiu, esse organismo deve conformar-se às condições de vôo. Mas é igualmente óbvio que as próprias condições de vôo, as leis da aerodinâmica, não dependem na sua validade da evolução dos pássaros ou de nenhum outro organismo que voe. As leis da aerodinâmica são verdadeiras independentemente de qualquer organismo incorporar as condições de vôo. Nós estamos restringindo os possíveis resultados da evolução ao invocar as leis da natureza que operam independentemente do processo da evolução. De modo geral, nós temos o conhecimento *a priori* dos resultados da evolução, a saber, os organismos que voam seguem as condições de vôo.

Eu sustento que um caso análogo pode ser mantido a partir de condições *a priori* da existência de seres racionais conscientes, deliberativos e ativos que Immanuel Kant já havia sustentado há 200 anos atrás, quando forneceu argumentos transcendentais para o imperativo categórico como um produto da razão prática pura.

A razão prática pura, como as condições de vôo, restringe o resultado dos processos

evolucionários definindo as limitações de qualquer organismo possível que evolui de tal maneira que escolhe, ao menos algumas vezes, consciente e deliberadamente suas próprias ações. Em outras palavras, nenhum organismo pode desenvolver uma habilidade para escolher consciente e deliberadamente suas próprias ações sem ao mesmo tempo desenvolver uma mente com um determinado tipo de estrutura que Kant refere como a “razão prática pura” que gera a lei moral.

Esta afirmação que estou fazendo é parte de um projeto maior que tenho de avaliar a ética de Kant a luz do naturalismo. Sustento que Kant pode ser compreendido melhor como um naturalista metafísico. Falar sobre seres racionais humanos como seres morais é nada mais do que falar sobre certos organismos na natureza que evoluíram de tal maneira que incorporaram a razão prática pura. Kant não exige nenhuma ontologia a não ser a metafísica naturalista que enquadra corretamente os seres humanos na natureza e não exige nenhuma ontologia de “pessoas em si mesmas não-naturais”, independentes do mundo natural. Ao mesmo tempo eu enfatizo que Kant é um antinaturalista metodológico. Ele insiste que a ética, e a filosofia em geral, procedem usando um método diferente dos métodos empregados pelas ciências naturais. Na ética, essa metodologia tem dois elementos que a diferencia da metodologia científica: primeiro, a ética é uma parte da filosofia prática, equipada não para o conhecimento do mundo como ele é, mas para fornecer regras para o comportamento de seres que agem livremente<sup>1</sup>; e, segundo, a ética pura emprega um método transcendental ao invés de confiar nos dados empíricos (4: 388-9).

A afirmação específica que faço neste trabalho é que a razão prática pura, entendida como fonte e fundamento da lei moral para os seres humanos, é melhor compreendida como a estrutura pura da própria deliberação racional. Esta estrutura não é determinada através de uma investigação empírica, mas através de uma análise transcendental da natureza da escolha racional livre, incorporada, contudo, nas mentes dos seres humanos como organismos naturais. Eu não estou considerando aqui a questão de como interpretar o próprio arbítrio (*Willkür*), isto é, as preocupações tradicionais pela liberdade da vontade, mas somente preocupado com a natureza da razão como fonte ou legisladora da lei moral. Essa divisão entre a escolha livre como capacidade de decisão de um ser racional e a razão livre como capacidade da legislação de um ser racional não é esclarecida por Kant até a divisão expressa entre *Willkür* e *Wille* na *Metafísica dos Costumes* em 1797, mas está implícita no seu trabalho anterior a essa época.

Além de focar na razão ao invés da escolha livre, este trabalho está centrado na razão prática pura ao invés da razão empírica. A primeira seção discutirá essa distinção entre a razão empírica e a razão prática pura, ou o que é chamado também “razão transcendentalmente livre”. As seções subsequentes discutem a natureza do argumento transcendental e sua relação com a ontologia (ii), a natureza da própria razão prática pura como a estrutura da deliberação racional (iii), a maneira como a liberdade transcendental é compreendida (iv), e, finalmente, o *status* do realismo moral (v).

## 1 . Razão pura e razão empírica

Apesar do fato do trabalho mais famoso de Kant ser intitulado *Crítica da razão pura*, Kant não fornece nenhuma definição coerente de razão pura. Ele discute, as vezes, o *uso* puro como sendo contraposto ao *uso* empírico da razão, implicando que há uma razão aplicada a diferentes temas (*subject matters*) (A563/B591). Outras vezes, ele admite que existe “uma razão condicionada empiricamente”, mas ainda pergunta se “existe tal coisa” como a razão prática pura. (R7201; 19:275 - 76). E, outras vezes, ele ainda contrasta a razão empírica como fenômeno (*appearance*) com a razão em si mesma (A549/B577). Eu quero contrastar a razão empírica e a razão pura mostrando que a razão empírica é a faculdade incorporada da razão fenomênica e a razão pura é a estrutura transcendentalmente livre da razão considerada independentemente de sua manifestação empírica.

Ao colocar a razão empírica no mundo natural isso se encaixa nas discussões de Kant sobre a liberdade prática como capacidade humana de escolha, arbítrio (*Willkür*), da habilidade de escolher agir a partir de motivos da razão em vez de agir a partir de inclinações sensíveis. No capítulo *Cânon da Razão Pura* da primeira *Crítica*, por exemplo, Kant sustenta que os animais possuem um *Willkür* que não é livre porque eles são determinados imediatamente pelas inclinações sensíveis (A802/B830). Os seres humanos, ao contrário, são capazes de agir por motivos “que somente podem ser representados pela razão”. A razão é compreendida empiricamente, como parte dos seres humanos na natureza enquanto fenômenos. Nos *Prolegomena*, Kant também menciona a razão como “a faculdade de um ser que pertence por si mesmo aos fenômenos” que fornece “as causas naturais de suas ações” (4: 344-45). Esta manifestação da razão fenomênica é o que eu chamo de razão empírica.

A existência mesma da razão fenomênica não é óbvia em Kant<sup>2</sup>. Ele freqüentemente é visto como alguém que considera a razão como inteiramente independente da natureza, como uma faculdade dos seres humanos “em si mesmos” independentemente de quaisquer forças causais determinantes da natureza. Kant até mesmo fala da razão como tendo um poder causal sobre as ações dos seres nos fenômenos, mas “não através das causas empíricas, mas porque elas foram determinadas por fundamentos da razão” (A550/B578), sugerindo que os fundamentos da razão não podem ser considerados causas empíricas fenomênicas. E, ainda assim, ele inclui uma concepção empírica da razão na natureza, como eu observei ao me referir à liberdade de *Willkür* como uma faculdade que pode ser determinada por motivos da razão. Mas, Kant raramente menciona qualquer razão empírica<sup>3</sup>. Para mostrar que ele realmente inclui a razão empírica em sua filosofia, eu fornecerei duas razões filosóficas fortes dentro da própria filosofia de Kant para que nós possamos atribuir a ele uma concepção de razão empírica.

A primeira razão para atribuir a razão empírica a Kant diz respeito à psicologia empírica. Kant minimizou a precisão que a psicologia empírica poderia alcançar, argumentando que ela nunca

poderia ser uma ciência com leis estritamente causais, mas deveria permanecer no nível “de uma descrição natural da alma”. (*Fundamentação Metafísica da Ciência Natural* 4:471) porque, ao contrário da física, a psicologia empírica diz respeito somente a uma dimensão e é, assim, incapaz de ser matematizada e, ao contrário dos dados físicos, os dados da psicologia empírica não são publicamente acessíveis para análise objetiva. Mas Kant não nega que há relações causais na mente empírica. Ele apenas nega que os seres humanos possam conhecer o que aquelas relações são em termos de leis causais. Na *Crítica da Razão Prática*, ele enfatiza a psicologia como uma descrição do sentido interno, simplesmente porque ela tem a dimensão do tempo e é necessariamente estruturada de forma causal porque tudo no tempo é determinável por razões causais anteriores. (5: 96-97). Assim, o poder causal da razão pode ser uma parte da mente empírica.

A segunda razão para atribuir razão empírica a Kant é que a psicologia empírica, como descrição natural da alma, requer a atribuição da razão como uma faculdade da mente empírica a fim de ser capaz de entender o comportamento humano. Para compreender o comportamento humano, deve-se compreender seu comportamento como seres racionais. Isto inclui certamente o uso de regras da razão como dispositivos explanatórios. Mas deve também incluir não somente uma lista das regras da razão, mas algum tipo de faculdade que contém aquelas regras, mesmo se essa faculdade não for ela própria percebida. Uma faculdade da razão empírica deve ser compreendida como o fenômeno na natureza. Por analogia, Kant também assegura que uma “matéria magnética” imperceptível deve ser considerada como parte da natureza por causa das relações da forma da lei (*law-like*) entre os filamentos de ferro (A226/B273). Nossa ontologia da natureza não é limitada ao que é diretamente percebido, mas inclui o que é causalmente relacionado ao que é diretamente percebido.

Como poderia existir razão na natureza? A psicologia empírica em Kant é o estudo do sentido interno, nossas representações da forma do tempo, mas não do espaço. O sentido interno é uma parte da natureza como Kant mencionou na passagem que eu citei da segunda *Crítica*. A psicologia empírica é o estudo da mente na natureza, seja lá o que essa ontologia dessa mente venha a ser. Kant não precisa restringir a psicologia empírica às representações não-espaciais. Ele mesmo admitiu que pode haver alguma posição física ou instanciação dos pensamentos, mas acreditou que encontrar as ligações precisas entre o pensamento e o cérebro não era possível. Mesmo hoje, a ciência da psicologia é em algum grau independente da ciência da neurologia, embora os processos do pensamento estejam sendo compreendidos cada vez mais não só funcionalmente, mas também fisicamente. A disciplina da psicologia empírica hoje ainda reflete a incerteza do tempo de Kant a respeito de como exatamente a mente deve ser compreendida, mas que é parte da natureza não está agora e não estava em discussão para Kant. A razão empírica, então, é parte da ontologia de Kant da natureza.

Parte da tese que estou sustentando é que nós podemos compreender os seres humanos

como seres que evoluíram para possuir a faculdade da razão. A razão empírica é esta faculdade na mente empírica. Presumivelmente, nós poderíamos ver hoje a razão empírica incorporada de algum modo no cérebro físico, produzido por uma combinação de informações genéticas herdadas e de experiências que se formaram por desenvolvimento. Até agora, mostrei que há um lugar na filosofia de Kant para uma razão evoluída em seres humanos da natureza. Mas esta razão empírica sozinha é insuficiente para a filosofia moral de Kant. Notoriamente, Kant rejeita qualquer fundamento empírico para a moralidade. No prefácio da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant insiste que a lei moral não pode ter sua base em qualquer coisa empírica, na natureza humana particular (4: 388-89). Nas seções seguintes eu mostrarei como a razão prática pura pode também ser compreendida como uma faculdade natural.

## 2. A natureza do método transcendental e da ontologia

Kant contrasta a razão empírica, como liberdade prática na natureza, com a razão pura, como transcendentalmente livre, da seguinte maneira na *Crítica da razão pura*:

Conhecemos, pois, a liberdade prática pela experiência como sendo uma das causas naturais, a saber, uma causalidade da razão na determinação da vontade; enquanto isto, a liberdade transcendental exige uma independência desta mesma razão (com referência à sua causalidade ao começar uma série de fenômenos) frente a todas as causas determinantes do mundo sensível, parecendo nesta medida contrária à lei da natureza e, portanto, à experiência possível, e permanecendo pois um problema. (A803/B831)

A faculdade da liberdade prática pura, então, deve ser transcendentalmente livre, a qual aqui é compreendida como independente de causas determinantes na natureza enquanto fenômeno.

Para mostrar como esta liberdade transcendental da razão não requer nenhuma ontologia não-natural, esta seção examinará a natureza do próprio método transcendental. A filosofia transcendental é considerada o estudo da justificação da cognição pura da razão ou entendimento. Kant é claro sobre isso nas notas das aulas da *Metafísica de Mrongovius*:

A filosofia transcendental (...) não diz nada *a priori* dos objetos, mas, ao invés, investiga a capacidade<sup>4</sup> do entendimento ou da razão para conhecer algo *a priori*; assim, em relação ao conteúdo ela é uma autocognição do entendimento ou da razão, justamente como a lógica é uma autocognição do entendimento e da razão no que diz respeito à forma; a crítica da razão pura pertence necessariamente à filosofia transcendental. (29: 784)

e algumas páginas seguintes Kant expande isso:

Uma cognição é chamada cognição pura do entendimento ou da razão na medida em que ela é possível *a priori*, e deve ser distinguida da empírica. Uma cognição pura da razão não é, entretanto, transcendental. Mas a consideração da natureza pela razão pura e pela possibilidade de uma cognição pura da razão é transcendental, por exemplo, o conceito de causa e efeito é puro, mas não transcendental, e a consideração da possibilidade de tal conceito é transcendental. (29: 786)

O transcendental é definido em termos de determinação da *possibilidade* de certas cognições *a priori*. As próprias cognições puras, presumivelmente, podem ser oferecidas para essa investigação, não obstante sua própria origem ou *status* metafísico particular, isto é, sua *realidade*. São as cognições que os seres humanos podem possuir já na natureza, ou que são incorporados na natureza. A investigação transcendental destes conceitos questiona não se os seres humanos possuem esses conceitos, mas, ao invés, em que base os conceitos são válidos *a priori*.

A filosofia emprega o raciocínio *a priori* na sua investigação transcendental das habilidades das faculdades cognitivas humanas, sem fazer nenhuma reivindicação sobre a natureza dos próprios objetos da experiência. A filosofia transcendental pergunta somente quais cognições puras são necessárias para a possibilidade de *qualquer* representação objetiva da experiência, abstraindo de tipos particulares de objetos que podem ser representados, e abstraindo de modos particulares de intuir aqueles objetos na sensação.

Isso não significa que as próprias cognições puras, e a faculdade que as emprega, não podem ser parte da natureza; os seres humanos podem ter aprimorado estas faculdades em resposta a seu ambiente natural. As passagens que eu citei apenas são consistentes com as cognições *a priori* da razão que correspondem à estrutura real, pré-existente da própria natureza. As cognições necessárias *a priori* podem se originar (ou ser incorporadas como funções na) de faculdades cognitivas humanas que evoluíram em parte em resposta para se encaixar a ontologia objetiva da natureza. A própria natureza pode, por exemplo, ser governada por relações causais necessárias, independentes da existência de qualquer ser que possa evoluir. E os seres que evoluem para conhecer as relações causais na natureza desenvolvem certamente esta habilidade em parte, ao menos, em resposta às relações causais reais na natureza. Existem vantagens evolutivas óbvias para conhecer uma característica estrutural existente do ambiente.

Que essas faculdades cognitivas evoluíram parece fazê-las empírica e contingente, ao invés de transcendentais e necessárias. Mas este é o principal *insight* de Kant: esses argumentos transcendentais mostram as condições necessárias para qualquer organismo possível que pode



desenvolver uma habilidade de representar uma experiência objetiva. A necessidade *a priori* de representar a natureza como tendo relações causais não é dependente sobre a natureza ter relações causais, mas é uma condição necessária independente de todo e qualquer ser representar qualquer experiência objetiva. É verdade que a própria natureza tem necessariamente relações causais, mas esta necessidade nem resulta nem está baseada nas representações *a priori* das relações causais pelo sujeito. No máximo, uma se parece com a outra na medida em que elas são imagens dos resultados da dedução transcendental das condições da experiência. Os argumentos transcendentais revelam que determinadas estruturas da mente são necessárias para determinados tipos de organismos; justamente como certas condições de vôo são necessárias para qualquer organismo voar. A evolução real destas estruturas cognitivas é uma matéria empírica; sua necessidade transcendental não é.

Kant estabelece este ponto na *Crítica da razão pura* quando evidencia a diferença entre a tarefa de estabelecer a origem ou fonte real de um conceito da justificação de sua validade:

Contudo, no caso destes conceitos [espaço e tempo], como no caso de todo o conhecimento, nós podemos procurar na experiência, se não pelo princípio de sua possibilidade, então pelas causas ocasionais de sua geração, onde a impressão dos sentidos fornece o primeiro impulso para lhes abrir a inteira capacidade de conhecimento e constituir a experiência (...) É sem dúvida de grande utilidade seguir de tal modo os rastros dos primeiros empenhos de nossa capacidade de conhecimento para se elevar de percepções singulares a conceitos universais, e deve-se agradecer ao famoso Locke ter pela primeira vez aberto o caminho para tanto. Todavia, uma **dedução** dos conceitos puros a priori jamais se constitui desse modo, pois não se encontra absolutamente nesse caminho; com efeito, em vista ao seu uso futuro, que deve ser inteiramente independente da experiência, tais conceitos precisam exibir uma certidão de nascimento completamente diversa da que atesta uma origem em experiências. A esta tentada derivação fisiológica, que por dizer respeito a uma *quastio facti* não pode propriamente denominar-se dedução, quero em consequência disso denominar explicação da **posse** de um conhecimento puro. (A86-87/B118-119)

É argumentado, aqui, que a posse de um conceito está localizada num plano inteiramente diferente daquele da justificação desse conceito. Sejam lá quais forem “as causas ocasionais de sua geração”, os conceitos não recebem sua validade daquelas causas. Antes, a validade dos conceitos é o resultado das considerações de um tipo inteiramente diferente. Kant resumiria estes dois tipos de considerações dos conceitos: “por conseguinte denomino *dedução transcendental* de conceitos a explicação da maneira como estes podem referir-se a priori a objetos, e distingo-a da dedução *empírica*, que indica a maneira como um conceito foi adquirido mediante a experiência e reflexão sobre a mesma, e diz, portanto, respeito não à legitimidade, mas ao fato pela qual a posse surgiu”.

(A85/B117). A filosofia transcendental abstrai de qualquer manifestação ou fonte empírica de um conceito para perguntar ao contrário pela sua justificação. Essa justificação, se bem sucedida, mostra que as faculdades cognitivas humanas da razão e do entendimento são habilitadas – de fato requeridas – a utilizar aquelas cognições ou concepções *a priori*.

### 3. A natureza da estrutura da razão prática pura

A seção anterior mostrou que a concepção de Kant do método transcendental não tem nenhuma implicação ontológica. A justificação transcendental para o conceito de causa e efeito, por exemplo, é independente da existência real de todos os seres que puderem representar a causa e o efeito. Ainda assim, quando um ser possui a estrutura cognitiva tal que ele usa necessariamente o conceito de causa e efeito, tal estrutura cognitiva é parte desse organismo tal como ele se desenvolveu. A história de como essa faculdade cognitiva surgiu na evolução é um assunto que Kant chama de “explicação da posse” do conceito; a justificação transcendental da validade desse mesmo conceito é perseguida independentemente, embora o tema seja o mesmo. Não há nenhuma “faculdade em si” existindo separadamente, isto é, que existe independente de organismos particulares que a possuem. A justificação transcendental dessa faculdade é independente dos organismos, mas a existência da faculdade não é.

A última seção mostrou este argumento sem referência à razão prática pura. Esta seção mostrará o tipo da estrutura transcendental que a razão prática pura exhibe, em particular em relação à lei moral. A seguinte seção mostrará como Kant está justificado ao atribuir a liberdade transcendental à razão prática pura.

Primeiramente, é útil ver que Kant tem uma concepção da faculdade da razão em geral, descrita na *Crítica da razão pura*. A razão combina seu uso lógico, onde a razão abstrai do conteúdo, e um uso real como uma faculdade em que “contém a origem de determinados conceitos e princípios, que deriva nem dos sentidos nem do entendimento” e de “conceitos gerados [*erzeugt*] por ele mesmo” (A299/B355). Os usos reais (ou “transcendentais”) e lógicos da razão estão combinados em sua definição da razão como “a faculdade dos princípios” (A299/B356). Ele implica que esta definição acarreta que princípios da razão repousam somente sobre o pensamento, ou contém neles mesmos universais de acordo com o próprio conceito. Pois, os princípios da razão não se aplicam diretamente à experiência, mas indiretamente só fornecem os conceitos que podem unificar outros conceitos em um sistema. A razão em geral, como descrita na primeira *Crítica*, opera gerando os princípios que podem, então, sistematizar outros conceitos.

A importância dessa definição é que Kant reconhece que a faculdade da razão gera e cria conceitos e princípios, mas com vistas a um propósito sistemático. Não é qualquer tipo de conceito



que é gerado pela razão. Somente os princípios ou os conceitos que podem sistematizar ou unir outros mais particulares são conceitos gerados pela razão. A única maneira que a razão, como uma faculdade, pode executar esta função particular é se ela possui um tipo particular de estrutura. A estrutura da razão seria o mais alto nível de relações funcionais para produzir conexões sistemáticas e consistência entre conceitos possíveis. Sua estrutura gera princípios e conceitos particulares. O principal princípio da razão pura dado na primeira *Crítica* exhibe esta origem: esse princípio é aquele que “quando o condicionado é dado, também é dada a série inteira das circunstâncias subordinadas uma a outra, a qual é ela mesma incondicionada” (A 307-08/B364). A estrutura da faculdade da razão é tal que ela conecta os particulares aos universais, os quais, entretanto, são eles próprios considerados particulares em relação a outros universais. Esta estrutura sistemática é refletida no princípio que quando o condicionado é dado, o incondicionado também está dado. Pode-se dizer que a razão gera este princípio por causa de sua estrutura. É um princípio *a priori* que não é dependente de nenhum conteúdo da experiência.

A razão, então, tem uma estrutura que gera princípios. A razão prática pura é aquela estrutura da razão que gera um princípio para considerações sistemáticas de um tipo prático. Ao invés de tratar “das condições dadas” ou conceitos, como a razão teórica pura faz na *Dialética* da primeira *Crítica*, a razão prática pura teria que fornecer um princípio para a tomada de decisão. A lei moral é exatamente esse princípio.

Kant começa a *Crítica da razão prática* observando que uma lei prática, aquela que é válida para cada ser racional, seria aquela cujo fundamento a “razão pura pode conter dentro dela mesma” (5: 19). Ele afirma, na página seguinte, que para uma regra ser necessária ela somente pode “surgir” [*entspringen*] a partir da razão (5: 20). Esta geração de uma regra necessária pela razão é sua própria legislação ou formação de leis: “ela é requisito para a legislação da razão que deveria precisar pressupor somente por ela mesma, porque uma regra é objetivamente e universalmente válida somente quando ela assegura sem as condições contingentes, subjetivas que distinguem um ser racional do outro” (5: 21). Somente a razão, considerada como o que é comum a todos os seres racionais fora de algumas circunstâncias particulares que distinguem estes seres racionais particulares é a estrutura dessa faculdade.

Esta estrutura da razão prática pura que gera a lei moral é a autonomia da razão na moralidade. Na segunda *Crítica*, Kant sustenta que a lei moral expressa a autonomia da razão prática pura porque ela é “sua própria legislação na parte pura e, como tal, razão prática” (5: 33). A autonomia é a independência da razão prática (o que é equivalente à vontade, (4:412) ) da determinação de qualquer coisa fora dela mesma. É justo dizer que para Kant, a autonomia da razão prática pura na geração da lei moral é a condição transcendental para seu ser em qualquer moralidade para agir livremente, como seres racionais. Esta estrutura transcendental é essencial para a ética de Kant. É familiar a todos que tenham estudado a ética de Kant na sua forma como a autonomia da vontade

enquanto oposta à heteronomia de todos os outros fundamentos éticos, e os argumentos que a lei moral está baseada na forma somente enquanto oposta a qualquer conteúdo. É expresso através da insistência de Kant que a lei moral seja *a priori* e assim necessária ao invés de ser *a posteriori* e assim contingente.

Enquanto a concepção de Kant da moralidade incluir essa estrutura transcendental, haverá um obstáculo muito grande à interpretação que eu estou apresentando. Minha seção anterior discutiu a dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento, e minha seção atual trata da natureza transcendental da lei moral pura correspondente da lei moral da razão prática. Entretanto, Kant nega que a lei moral é matéria de uma dedução transcendental. Ao contrário das categorias do entendimento, que são suscetíveis à prova transcendental de sua necessidade para a experiência, a lei moral não tem provado nenhum papel transcendental na experiência. Este aqui é o raciocínio apresentado na seção da *Crítica da razão prática* chamada “Da dedução dos princípios da razão prática pura”:

A exposição do princípio supremo da razão prática está, pois, terminada; isto é, mostrou-se primeiramente o que ele contém, que existe inteiramente a priori e por si mesmo independentemente dos princípios empíricos, e, em seguida, em que é que ele se distingue de todos os outros princípios práticos. Com a *dedução*, isto é, a justificação da sua validade objetiva e universal, e com o discernimento da possibilidade de uma tal proposição sintética *a priori*, não é de esperar haver-se tão bem como aconteceu com os princípios do puro entendimento teórico. Com efeito, estes se referiam a objetos de uma experiência possível, a saber, a fenômenos, e podia provar-se que esses fenômenos, só compreendidos sob as categorias em conformidade com essas leis, podem ser conhecidos como objetos da experiência, por conseguinte, toda a experiência possível deve ser conforme a essas leis. Mas, com a dedução da lei moral, não posso empreender um tal trajeto. Ela não concerne, pois, ao conhecimento da natureza dos objetos, que podem ser fornecidos à razão de uma outra maneira qualquer, mas a um conhecimento que pode ser o fundamento da existência dos próprios objetos e graças ao qual a razão tem causalidade num ser racional, isto é, a razão pura, que pode ser considerada como uma faculdade determinando imediatamente a vontade. (5: 46).

A preocupação de Kant aqui não é que a estrutura da razão produzindo a lei moral é ela própria uma estrutura transcendental, mas antes sua preocupação é que existe uma base forte o bastante para provar que os seres humanos de fato possuem esta razão. Ele expressa este ponto ao notar no começo do parágrafo que “a exposição” do princípio supremo está acabada. Isto é, se houver um princípio transcendental supremo da moralidade, então ele é o imperativo categórico.

(Ele apresenta o mesmo tipo de argumento no fim da segunda seção da *Fundamentação da metafísica dos costumes* (4: 444-45).) O que ele admite não ter mostrado é que esta lei moral é realmente possuída pelos seres humanos, isto é, realmente válida. Essa divisão entre, por um lado, esclarecer o que a estrutura transcendental propiciada por uma faculdade seria, e, por outro lado, fornecer uma dedução transcendental dessa faculdade, reflete a distinção na *Crítica da razão pura* entre a dedução metafísica e transcendental das categorias. A dedução metafísica fornece e defende uma lista de conceitos puros do entendimento, mas não prova que eles são necessários para a experiência; a dedução transcendental prova que os conceitos puros como um conjunto são necessários para a experiência, mas não explica seus detalhes (B159). As categorias são na essência a estrutura do entendimento puro, e essa estrutura é conhecida antes de sua dedução transcendental. O que a estrutura do entendimento puro é, não está em questão na dedução transcendental. Da mesma maneira, a estrutura da razão necessária para legislar a lei moral não é questionada na passagem que eu citei.

Kant nega a possibilidade de uma dedução transcendental da lei moral por causa de falta de objeto possível na experiência. A dedução transcendental das categorias do entendimento procede com a suposição que há objetos da experiência possível para serem sintetizados; as categorias se constituem em regras para a síntese. Kant descreve isso como referência a objetos (*Gegenstände*) da experiência possível como fenômeno. Visto que a lei moral não está relacionada com os objetos, a dedução não pode ser dada da mesma maneira. Kant implica que, ao invés disso, a lei moral inverte essa relação, sendo ela própria o fundamento da existência dos objetos, isto é, a base para decisões da vontade para executar determinadas ações que trazem certos fins, incluindo o bem supremo.

É importante notar que mesmo com esta negação de uma dedução transcendental, a existência de uma estrutura transcendental da razão prática pura está permitida; esta própria estrutura não está em questão. Kant não nega que a concepção da lei moral como um princípio *a priori* pode ser conhecido. Ao invés, ele nega somente que nós podemos deduzir que os seres humanos possuem e são sujeitos desta lei. Eu prosseguirei no restante deste trabalho com esta limitação em mente, isto é, concedendo que a justificação final da estrutura transcendental da razão prática pura não está fornecida, embora alguma descrição do que é essa estrutura seja permitida.

Deixe-me acrescentar, como uma observação lateral, que Kant deve não ter estabelecido esta limitação. Eu acredito que Kant está errado ao negar que uma dedução transcendental pode ser dada para a lei moral. É verdade que a lei moral não tem nenhum objeto da experiência pela qual ela poderia servir como a base transcendental, e assim uma dedução transcendental não poderia prosseguir da mesma maneira que a dedução transcendental teórica das categorias. Mas Kant não precisa negar que há um tipo de experiência pela qual a lei moral é uma base, a saber, a experiência de um agente racional livre que delibera cursos de ação. Nenhum objeto está envolvido nesta deliberação, somente uma decisão sobre os fins. A lei moral poderia ser vista como a base necessária para toda e qualquer deliberação racional<sup>5</sup>.

Esta seção mostrou que a razão prática pura como faculdade possui uma estrutura que gera a lei moral. Em geral, a razão como uma faculdade é um conjunto de relacionamentos e de leis formais que fornecem uma conexão sistemática entre os conceitos. A razão prática pura fornece a base sistemática formal para as decisões, a saber, que estejam baseadas em princípios com a forma da lei (*lawlike*). Há assim uma base transcendental para a lei moral, mesmo que Kant impeça de fornecer uma dedução transcendental que os seres humanos estão realmente sujeitos a esta lei moral. Pode ser dito dos seres humanos na natureza, que se forem certamente livres e capazes de decisões guiadas racionalmente, então eles estão sujeitos à lei moral.

#### 4. A liberdade transcendental

Os passos que tenho dado até aqui para sustentar que a razão prática pura pode ser entendida como uma faculdade natural deixou de fora um assunto muito importante, talvez para Kant o assunto mais importante da moralidade, a saber, a liberdade transcendental. Kant insiste que a razão prática pura (idêntica ao *Wille* puro) deve ter a liberdade transcendental, isto é, “uma independência desta própria razão (no que diz respeito a sua causalidade para iniciar uma série de fenômenos) de todas as causas determinando o mundo dos sentidos”, a qual Kant adiciona que sua independência “parece ser contrária à lei da natureza” (A803/B831). A liberdade transcendental da própria razão é aqui entendida como habilidade da faculdade da razão para começar uma nova série causal independentemente da série causal anterior na natureza. Obviamente, Kant tem em mente exatamente o mesmo tipo de liberdade transcendental discutida na solução da Terceira Antinomia. E corretamente a solução de Kant da Terceira Antinomia é entendida por requerer coisas independentes da natureza, visto como capaz de agir sem nenhuma causa natural prévia para determiná-la. Para minha perspectiva é alarmante, pois parece anular exatamente o ponto de vista que eu tenho tentado formular.

Há muitos lugares onde Kant toma a liberdade transcendental da faculdade da razão como requerendo um reino de coisas ontologicamente distintas e independentes dos fenômenos da natureza no espaço e no tempo. Veja, por exemplo, esta afirmação extremamente clara das notas de Kant em sua cópia do texto livro da *Metafísica de Baumgarten*:

Que no aspecto fenomenal de um ser racional que só começa relativamente, e com respeito ao tempo pressupõe algo que determine sua existência de acordo com uma regra, tem seu fundamento nisso como uma inteligência em algo que não começa e não é subordinado mais a nenhum estado antecedente no tempo. Nisso consiste a liberdade de um ser racional como uma causa pela sua razão. Isto é uma capacidade para determinar-

se a si mesmo *a priori*. Pois se os fundamentos da determinação fossem subjetivamente, empiricamente dados e *a posteriori*, então o julgamento da razão não deveria ser capaz de ser considerado *a priori*, quanto menos absolutamente necessário.

A fim de julgar de maneira objetivamente universal e certamente de maneira apodítica, a razão deve estar livre das bases determinantes subjetivamente; pois, se elas determinassem a razão, então assim como elas o julgamento seria só contingente, isto é, de acordo com suas causas subjetivas. Assim, a razão é consciente de sua liberdade nos julgamentos objetivamente necessários *a priori*, a saber, que somente a relação ao objeto é seu fundamento. (R5413, 1776-1778, 18:176)

Argumentos similares são dados, embora não tão explícitos, na *Crítica da razão pura* e na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Kant supõe, aparentemente, que alguém não pode ter ambas, a determinação através da sensibilidade e julgamentos necessários universais, e que para a razão produzir regras válidas *a priori*, deve ter uma independência ontológica da natureza a fim de evitar estar sujeitas a determinações causais na natureza. Mas uma consideração mais próxima desta matéria mostra que Kant de fato não requer a liberdade transcendental para ser entendida como a independência ontológica da faculdade da razão pura da natureza.

Aqui está um modo de ver como a independência causal da natureza não significa a independência da existência na natureza. Há duas maneiras em que algo A pode ser “independente da determinação” por outro algo B. Primeiramente, A pode existir separadamente de B de tal maneira que B não tenha qualquer contato com A. Eu chamarei isso de independência ou liberdade “transcendental”. Um exemplo desse tipo de independência da determinação é quando uma pessoa doente está de quarentena de modo que outras pessoas não tomariam contato com a infecção; um outro exemplo é quando os pais protetores impedem que uma criança tenha o contato com uma outra criança que eles consideram ser uma má influência. Esta é a idéia atrás da liberdade transcendental da razão: a razão é dita para existir como uma coisa nela mesma (ou nas coisas mesmas) independente de fenômenos espaciais e temporais de modo que aqueles fenômenos espaciais e temporais sejam incapazes de contatar a razão pura e assim incapaz de determinar seus princípios.

A segunda maneira que A pode ser “independente da determinação” de B é que A pode existir em contato com B, mas consiste numa estrutura que B é incapaz de alterar A. Eu chamarei isso de independência ou liberdade “estrutural”. Um exemplo claro está em um molde para selar, de tal modo que o molde tem contato com a cera, mas permanece inalterado pela cera. Por causa da maleabilidade relativa da cera e da rigidez do molde, a cera não é capaz de mudar o molde de modo algum. Esta é a idéia que subjaz a liberdade estrutural da razão: a razão existe na natureza, mas como uma estrutura inalterável do pensar, de tal modo que, embora surja de acordo com causas naturais, a estrutura identificada como razão tem uma estrutura definitiva a qual, então, processa os



dados empíricos de uma maneira independente desses dados permanecendo inalterado por eles.

Esta concepção “estrutural” da liberdade das faculdades cognitivas humanas é metafisicamente naturalista. As faculdades cognitivas humanas são consideradas existentes no eu empírico como fenômeno, assim imanentemente e não como qualquer entidade transcendente. Mas sua validade é defendida pelos argumentos transcendentais para a necessidade de conhecimentos, de conceitos, de idéias, ou de julgamentos *a priori* que elas fornecem. Estas faculdades podem ser compreendidas como tendo uma estrutura ou mesmo uma essência particular que forneça para a geração real de suas cognições puras (etc.), e esta estrutura pode ser vista como existindo na natureza (como parte da mente, isto é, o sentido interno ou o cérebro). Mas *a própria estrutura é necessária para qualquer ser que é capaz de toda e qualquer experiência em questão*. Este argumento transcendental é independente de qualquer manifestação particular destas faculdades, que poderia ser empírica ou transcendente.

A liberdade estrutural da razão mostra como é independente da causalidade da natureza sem ser uma coisa existindo fora da natureza. É verdade que a instanciação particular da razão num ser humano individual particular na natureza é o produto da causação natural e, assim, contingente. Esse indivíduo como um membro da espécie é o produto de milhares de anos de evolução e esse indivíduo, como uma pessoa particular, é o resultado de anos de desenvolvimento e de crescimento. A existência de qualquer indivíduo particular, e, assim, a existência de qualquer instanciação particular da faculdade da razão é o resultado contingente de forças causais na natureza. Mas, a estrutura da própria razão é independente da história evolucionária da espécie e da história do desenvolvimento do indivíduo. A razão produz a lei moral por causa de sua estrutura, que é determinada independentemente de qualquer e de toda instanciação particular.

As preocupações de Kant com a contingência e necessidade são resolvidas mantendo presente essa distinção. É verdade que o fato de um indivíduo particular pensar sobre a lei moral é contingente como uma conseqüência dos processos evolucionários e de desenvolvimento descritos acima. Naturalmente, a existência de qualquer indivíduo particular, seja você ou eu ou Kant, é contingente. A contingência desses particulares não diminui da necessidade da própria lei moral. Nenhum ser racional ativo, consciente, reflexivo poderia ter qualquer outra lei moral, visto que a lei moral surge devido à natureza da estrutura da própria razão.

Lembremos dos pássaros. Os pássaros evoluíram dentro dos parâmetros estabelecidos pelas leis da aerodinâmica. Eles incorporaram as “condições de voo” que refletem as leis da aerodinâmica. É, certamente, uma questão contingente que quaisquer pássaros, certamente, qualquer pássaro particular evoluiu. Mas isso é necessário para que qualquer organismo voador se conforme as leis da aerodinâmica. E as leis da aerodinâmica não são dependentes da existência de nenhum dos organismos voadores.

No entanto, a razão prática pura é a causa das ações particulares na natureza sendo transcendentalmente livre. A liberdade transcendental, para Kant, é a independência da razão das condições do espaço e do tempo sendo atemporal e Kant descreve o poder causal da razão como atemporal na solução a Terceira Antinomia:

A razão pura, enquanto uma faculdade puramente inteligível, não está submetida à forma temporal, e, portanto, também não às condições da sucessão temporal. A causalidade da razão em seu caráter inteligível *não surge*, nem começa por voltas de um certo tempo a fim de produzir um efeito. (A551/B579)

O caráter atemporal da razão prática pura é compreensível neste enfoque estrutural. A razão prática pura, como as leis da aerodinâmica, não está sujeita ao tempo. A estrutura da razão não muda, não aumenta ou cessa, não tem nenhuma duração particular. Nos indivíduos particulares, é claro, incorporada na sua razão empírica particular, esta estrutura opera no tempo, mas sem ser dependente, enquanto estrutura da razão prática pura, de quaisquer causas prévias na natureza.

Aqui, é importante ressaltar um ponto fraco da minha analogia anterior a respeito da independência do molde para selar. É verdade, o molde não é determinado pela cera que se usa para selar. Mas ele é determinado por outra coisa, a saber, por alguém que o fez. É contingente porque não há nenhuma necessidade de que o molde seja usado simplesmente porque a cera seja usada. Mas com razão, Kant tem um argumento transcendental que se houver qualquer ser deliberativo, livre, racional, então que esse ser é sujeito da lei moral. (Como afirmei em minha seção anterior, ele não fornece uma dedução transcendental disso porque ele não pode provar que os seres humanos são realmente seres racionais livres, deliberativos).

Uma preocupação deve ser considerada aqui. Quando a estrutura transcendental da razão está incorporada em um indivíduo particular ela é idêntica com a razão empírica particular daquele indivíduo. Todos os julgamentos particulares estão sujeitos à determinação causal por causas prévias na natureza. Isso não significa que os julgamentos são meros eventos na natureza que, como tal, faltam com a verdade? Não. Os julgamentos particulares podem ter antecedentes causais na natureza e ainda seguir a estrutura apropriada da razão. Não há mais problemas com seres humanos que incorporam os julgamentos válidos do que há com pássaros voando: em ambos os casos, uma exigência transcendental para um tipo particular de ser é incorporado no ser sem ser dependente dele. Ao exercitar suas funções mentais apropriadas, os seres humanos podem alcançar conclusões verdadeiras ou, na ética, fazer julgamentos válidos como os seres naturais que agem dentro da corrente de causação natural. A estrutura da razão transcendental, alguém pode dizer, identifica partes particulares da corrente de causação natural como portadores de validade. Se um julgamento

está determinado de acordo com leis naturais ou não, o que faz o julgamento ser válido é se segue o procedimento apropriado para o julgamento que está determinado transcendentemente. Esse procedimento apropriado pode ser incorporado na natureza facilmente ou não.

Permita que eu resuma a posição já alcançada até aqui. A fim de defender a validade da lei moral, Kant sustenta que ela deve ser vista como o produto da razão prática pura e não como originada de fundamentos contingentes na natureza. Alguns podem interpretar esta tese - de fato, o próprio Kant está às vezes neste grupo - como insistindo que a razão prática pura é transcendentemente livre, que ela não é parte da natureza de modo algum. Mas a concepção estrutural da independência das faculdades mostra que a razão prática pura pode, ao invés disso, ser idêntica ontologicamente à faculdade da razão prática na mente empírica. A validade da lei moral pode consistir em ser o sujeito de um argumento transcendental o qual pode concluir que o imperativo categórico da razão prática pura é uma fundação estrutural necessária para a própria possibilidade de ação livre.

## **5. Kant é um realista moral?**

Tenho discutido em outro lugar que Kant deve ser considerado um anti-realista moral<sup>6</sup>. A posição que estou mantendo aqui pode parecer fazer de Kant um realista moral. Em grande medida esta questão depende de como se define o termo “realista”, assim o debate é muito escorregadio. Mas se alguém puder identificar uma estrutura transcendental da razão prática pura que todos os seres racionais deliberativos devem possuir, então alguém parece ter tomado um passo gigante em direção a posição realista.

Aqui eu farei somente algumas observações para esclarecer como a discussão acima a respeito da estrutura transcendental da razão afeta minha posição. No artigo referido eu sustento que o ponto crucial que faz de Kant um anti-realista é que a moralidade é algo que depende inteiramente da existência de mentes particulares. Eu mantive, então, que para Kant, todas as características associadas com a moralidade são finalmente dependentes do fato da razão, pelo qual eu entendo nossa consciência subjetiva do imperativo categórico e do sentido que acompanha a obrigação que nós sentimos. Para a experiência do imperativo categórico ser um comando que reivindica autoridade sobre nós, postulamos que ele tenha uma base objetiva na razão prática pura, compreendida como uma coisa não-natural nela mesma (este é o ponto crucial onde o trabalho atual difere). Por outras razões, nós postulamos a existência de Deus e a imortalidade da alma, fizemos julgamentos sobre a atribuição da responsabilidade e caráter virtuoso, reconhecemos o valor intrínseco de outros seres racionais, etc. etc., mas tudo isso por causa de sua conexão com a nossa consciência do imperativo

categórico. Visto que não existe nenhuma base para a lei moral, exceto o fato da razão como a consciência subjetiva do imperativo categórico em mentes racionais particulares, eu concluo que a moralidade como um todo é dependente das mentes racionais particulares e, assim, é um ideal.

Agora, o argumento que eu tenho sustentado no presente trabalho sobre a estrutura transcendental da razão interpretaria a razão prática pura não como uma coisa ontologicamente distinta dela mesma, mas como uma estrutura identificável transcendentemente inerente à razão empírica na natureza. Mais importante para o presente trabalho, a própria estrutura transcendental não depende da existência de quaisquer seres racionais particulares para incorporar ela; a moralidade é independente da existência de seres particulares. Não é um mero acidente que os seres humanos evoluíram para possuir esta estrutura da razão, pois todo organismo que for evoluir a capacidade para a tomada de decisão deliberativa deve possuir esta mesma estrutura da razão. A validade transcendental da lei moral não depende da mente de seres racionais mais do que as leis da aerodinâmica dependem da existência de pássaros. Eles incorporam essas leis, mas não as fazem. Assim, se o argumento do presente trabalho estiver correto em relação à estrutura transcendental da razão, parece que Kant deve ser compreendido como um realista moral.

Contudo, essa conclusão enfrentaria também a seguinte dificuldade como interpretação de Kant. Kant pode continuar sendo um anti-realista porque se recusa a terminar a dedução transcendental da lei moral, recusando aprovar que os seres humanos são realmente racionais e, assim, que estão sujeitos à lei moral. Ao invés de provar que os seres humanos realmente têm a razão prática pura, ele somente permite a admissão do fato da razão como um fato que os seres humanos experimentam o imperativo categórico. A razão prática pura, como ele diz no prefácio à segunda *Crítica*, não pode ser provada exceto por “o que é” na determinação real da vontade; o que é dizer, em nossa experiência subjetiva prática de uma tomada de decisão, nós sentimos o poder obrigatório do imperativo categórico como o Fato da Razão e interpretamos esta experiência a luz da afirmação que possuímos a razão prática pura como a única explanação da fonte do imperativo categórico. Esta não é a prova objetiva que surgiria no nível da cognição; ela é somente a opinião prática que permanece no nível subjetivo da primeira-pessoa.

A dificuldade em interpretar Kant como um realista moral, então, está na recusa de Kant de afirmar que os seres humanos podem ser conhecidos objetivamente como seres com razão prática pura. Nós podemos acreditar, mas nós não podemos provar que nós somos seres racionais. A relutância de Kant em afirmar que os seres humanos na natureza possuem a razão é refletida também em outras partes de sua filosofia; por exemplo, em sua teoria da história, onde Kant oferece uma descrição dos humanos como razoáveis somente como uma idéia ao invés de ser um fato empírico sobre os humanos na natureza<sup>7</sup>. Embora esteja claro que Kant acredite que os seres humanos possuem razão, não faz desta crença uma cognição teórica objetiva.

A relutância de Kant para compreender os seres humanos na natureza teoricamente

como seres racionais, entretanto, é injustificada. Eu acho que os argumentos que apresentei acima com relação a estrutura transcendental da razão prática pura mostra que Kant poderia ter expandido sua visão teórica da natureza humana na psicologia empírica para incluir a exigência que seres humanos são instâncias da estrutura da razão necessária transcendentalmente que qualquer ser deliberativo deve possuir. Neste caso, Kant poderia ter sido um realista sobre os seres humanos como possuindo razão prática pura.

Ainda, Kant não pode ser qualificado completamente como um realista moral mesmo concordando que minha interpretação acima seja correta, isto é, que Kant considerou a razão prática pura como uma faculdade natural. Esta última linha da relutância concerne a distinção entre o “dever” prático e o “é” teórico em Kant. Teoricamente, os seres humanos podem ser compreendidos como possuidores da estrutura transcendental da razão que exige a consistência, a uniformidade, a universalidade e assim por diante. Praticamente, entretanto, os seres humanos não podem provar que nós somos obrigados pela lei moral. Nós podemos provar que há uma lei moral, isto é, que há uma estrutura transcendental da razão prática pura. Mas nós não podemos provar que simplesmente porque os seres humanos possuem a razão prática pura, eles são obrigados a seguir suas ordens. A obrigação é uma questão prática ao invés de uma questão teórica, uma questão de dever ao invés de ser.

Retornemos aos pássaros outra vez. Os pássaros incorporam as condições de vôo que refletem as leis da aerodinâmica, mas não há nenhuma obrigação de que o ser que possua as condições de vôo deva voar. Um pássaro pode escolher viver sua vida na terra (se os pássaros pudessem escolher). Similarmente, os seres humanos são capazes de tomar decisões racionais, mas não existe nenhum mero fato da posse desta habilidade racional de tomar decisões, mesmo com sua estrutura transcendental que gera a lei moral, que obrigaria uma pessoa seguir suas ordens.

Eu penso que esta posição seria muito difícil de manter. A natureza da razão prática pura como uma estrutura transcendental de tomada de decisão é tal que gera necessariamente uma exigência normativa incorporada no imperativo categórico. A razão requer que nós agimos somente a partir das considerações de forma, agir somente de modo que nossa máxima subjetiva possa tomar a forma de uma lei objetiva. Possuir a razão prática pura é estar sujeito a sua força obrigatória. Se há alguém que é internalista, é Kant.

Eu concludo estas observações sobre o realismo moral, então, com a seguinte alternativa. Se, por um lado, minha interpretação da razão prática pura como uma faculdade natural, a estrutura de que é conhecida através de um argumento transcendental, mas a existência de que depende da evolução contingente de seres deliberativos particulares, estiver correta, então Kant deve ser um realista moral. Nós, seres humanos, os seres reais que incorporam esta estrutura transcendental, estaríamos sujeitos à natureza obrigatória do imperativo categórico. Se, por outro lado, não for correto atribuir esta posição a Kant, e, ao invés, ele deve ser entendido como insistindo que a razão



prática pura é uma faculdade de um ser-em-si, independente da natureza, então, Kant deve ser considerado um anti-realista moral.

### **Considerações Finais**

Neste trabalho, tentei mostrar que a teoria moral de Kant pode ser interpretada em termos de uma metafísica naturalista. Não há nenhuma necessidade de postular um reino de coisas não-naturais em si mesmas a fim de satisfazer as exigências para a moralidade que Kant estabeleceu. É importante recordar, entretanto, que eu não estou afirmando que Kant aceitaria o naturalismo metodológico; isto é, Kant consistentemente e corretamente rejeitaria uma visão que o único método apropriado seria aquele das ciências. Kant insistiu que a filosofia tivesse seus próprios métodos, *a priori* e transcendental, legítimo. Estes métodos não-naturalistas, entretanto, não necessitam ter correspondência a uma metafísica não-naturalista. Eu chamo atenção de determinados elementos do sistema de Kant para mostrar que, se Kant tivesse prestado mais atenção neles, sua teoria seria inteiramente compatível com uma metafísica naturalística que trata os seres humanos como seres completamente naturais, sem nenhuma necessidade da moralidade posicionar as entidades além de nosso alcance e além de nossa experiência. A moralidade dos seres humanos não é mais antinatural que o vôo dos pássaros.

(Tradução: Milene Consenso Tonetto)

**Notas**

<sup>1</sup> Sobre esta distinção entre o uso prático e o uso teórico da razão e a distinção resultante entre filosofia prática e teórica, ver especialmente as *Lições Éticas* que Kant ministrou durante a sua carreira. Ele sempre começava suas aulas com uma distinção muito clara entre, por um lado, o conhecimento e as afirmações de existência da filosofia teórica e, por outro lado, a procura por regras para o comportamento pela filosofia prática. (Ver Powalski 27:96; Collins 27:243; Kaehler 3; Mrongovius 29:597; Vigilantius 27:479). As notas da *Moralidade de Herder* começam abruptamente, ficando claro que não é no primeiro dia do curso. (27:3). As notas de *Kaehler* são do texto original que Collins se baseou; entretanto, *Kaehler* não é publicado em *Kants gesammelte Schriften* mas somente em Immanuel Kant, *Vorlesung zur Moralphilosophie*, hrsg Werner Stark (Berlin: De Gruyter, 2004).

<sup>2</sup> Ver meu artigo “Razão como causa natural”, a ser publicado em *Moralische Motivation. Kants Ethik in der Diskussion*, hrgs Heiner Klemme, Manfred Kühn e Dieter Schönecker (Hamburg, Felix Meiner Verlag), que argumenta de forma detalhada que Kant tem uma concepção da razão empírica. Eu retiro daquele artigo minha síntese da razão empírica.

<sup>3</sup> Isto é parte da relutância de Kant em atribuir a razão aos seres humanos como seres naturais. O seu entendimento de história humana, por exemplo, reconhece a importância de atribuir progresso humano à razão, mas Kant sugere que essa concepção é teleológica e ultrapassa o próprio limite da ciência.

<sup>4</sup> A Edição de Cambridge usa “faculdade...para conhecer” que está aqui como “*Vermögen ...was zu erkennen*”, o qual conserva de maneira importante o uso consistente de “*Vermögen*” como faculdade mas neste caso particular tem resultado menos enfático na atividade daquelas faculdades.

<sup>5</sup> Eu interpreto Christine Korsgaard como tendo tentado algo como uma dedução transcendental nesse sentido, com o mesmo tipo de compromissos metafísicos, em Korsgaard, *The Sources of Normativity* (Cambridge University Press, 1996).

<sup>6</sup> Rauscher, “Kant’s Moral Anti-Realism”, *Journal of the History of Philosophy* 40 (2002) 477-99.

<sup>7</sup> Veja meu artigo “Idea for a Universal History with a Cosmopolitan Intent” (8:15ff).